



Serviço Público Federal
Ministério da Educação



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL CPOS/PPGPE/CPNV/UFMS Nº 7, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRÁÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 120-CPNV/UFMS, de 21 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 352 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, torna público o **Resultado dos Recursos das Inscrições** e o **Resultado Final dos Candidatos Inscritos**, conforme Anexo I, II e III deste Edital.

Naviraí, 5 de dezembro de 2025.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL,
Presidente da Comissão de Seleção.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Professora do Magistério Superior**, em 05/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6092657** e o código CRC **7CDDBA3D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivárhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-1401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES
(EDITAL CPOS/PPGPE/CPNV/UFMS Nº 7, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.)

| EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ) | |
|---------------------|--|
| MESTRADO | |
| Número de Inscrição | Resultado |
| 202569845 | <p>Indeferido.</p> <p>No pré-projeto de pesquisa não foi indicado a linha de pesquisa de acordo com as linhas do programa, ainda, foi apresentado a indicação de um possível orientador. Conforme consta no item 13.4 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, <i>"Caso solicitado no processo de seleção pelo PPG, o pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo as normas e a estrutura definida por cada PPG, conforme Anexo V, e obrigatoriamente, deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação"</i>. Na alínea I do item 8.2 do Anexo V "INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)" especifica que o pré-projeto de pesquisa deve conter "<i>I - Cabeçalho com os seguintes dados: a - Título do projeto; b - Número e inscrição do Candidato (é vedado a identificação pelo nome ou a indicação de um possível orientador); e c - Linha de pesquisa do PPG</i>". A tabela de pontuação não foi anexada no ato de inscrição. De acordo com a alínea "b" item 14.1 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, o currículo será analisado mediante envio da <i>"Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso contidas no anexo V, preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)"</i>. Ainda, no na alínea "b" do item 5.1 do Anexo V, que especifica os documentos obrigatórios para envio no ato de inscrição, consta o documento <i>"Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)"</i>.</p> |
| 202569998 | <p>Indeferido.</p> <p>Não foi apresentado o formulário específico para a solicitação de recurso. Como consta no item 16.1. do EDITAL N.º 352/2025 – PROPP/UFMS: <i>"O candidato poderá requerer recurso ao resultado preliminar das inscrições, da prova de línguas, das avaliações da etapa de avaliação de mérito (AM), da análise de currículo (AC) e à pontuação final (PF), devendo utilizar formulário específico (Anexo X), de acordo com os prazos estipulados nos cronogramas do item 3 e do Anexo V"</i>. No item 5 do Edital CPOS/PPGPE/CPNV/UFMS nº 6, de 2 de dezembro de 2025, consta que <i>"Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão considerados como recurso"</i>.</p> <p>A tabela de pontuação anexada no ato de inscrição não é a do Anexo V do Edital 352/2025 - PROPP/UFMS. De acordo com a alínea "b" item 14.1 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, o currículo será analisado mediante envio da <i>"Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso contidas no anexo V, preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)"</i>. Ainda, no na alínea "b" do item 5.1 do Anexo V, que especifica os documentos obrigatórios para envio no ato de inscrição, consta a <i>"Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)"</i>.</p> |

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA
(EDITAL CPOS/PPGPE/CPNV/UFMS Nº 7, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.)

| |
|----------------------------|
| EDUCAÇÃO (NAVIRÁI) |
| MESTRADO |
| Ampla Concorrência |
| Número de Inscrição |
| 202569255 |
| 202569805 |
| 202568832 |
| 202567194 |
| 202566838 |
| 202567217 |
| 202569561 |
| 202569892 |
| 202570023 |
| 202570151 |
| 202567364 |
| 202569991 |
| 202568133 |
| 202569890 |
| 202570066 |
| 202569987 |
| 202566893 |
| 202567398 |
| 202566810 |
| 202566964 |
| 202568773 |
| 202568514 |
| 202569826 |
| 202569839 |
| 202566814 |
| 202566957 |
| 202568895 |
| 202569864 |
| 202570055 |
| 202569484 |
| 202570025 |
| 202568559 |
| 202568346 |
| 202567307 |
| 202566849 |
| 202570158 |
| 202566920 |
| 202568400 |
| Ações Afirmativas |
| Número de Inscrição |
| 202568169 |

| |
|----------------------------|
| 202569540 |
| 202570154 |
| Qualifica UFMS |
| Número de Inscrição |
| 202568124 |
| 202569305 |
| Qualifica IFMS |
| Número de Inscrição |
| Não houve inscritos |

ANEXO III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

(Edital CPOS/PPGPE/CPNV/UFMS nº 7, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.)

| EDUCAÇÃO (NAVIRÁI) | |
|----------------------------|--|
| MESTRADO | |
| Ampla Concorrência | |
| Número de Inscrição | Motivo do Indeferimento |
| 202569845 | Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V. |
| 202569172 | Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V. |
| 202567737 | Não atendeu aos itens "a" e "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V. |
| 202569435 | Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. |
| 202568384 | Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. |
| 202570101 | Não atendeu ao Item "a" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V. |
| Ações Afirmativas | |
| Número de Inscrição | Motivo do Indeferimento |
| 202567430 | Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. |
| 202569721 | Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V. |
| 202569998 | Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. |

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-1401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS